



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.956 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "Ponto Facultativo" nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:

- I - no dia 14 de abril de 2022, quinta-feira Santa;
- II - no dia 22 de abril de 2022, em virtude do feriado nacional em homenagem a "Tiradentes".

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE ABRIL DE 2022.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR

Secretário Municipal Interino de Governo

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 938, de 11 / 04 / 2022.